Decreto de 6 de Outubro de 1942

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no art. 12 n. 4, do decreto-lei federal n. 1.203, de 8 de Abril de 1939, nomeia o cidadão Alberto João Brozin, para servir como zelador do cemitério público de Princeza Izabel, séde do 6º distrito, com os vencimentos marcados em lei, a contar de 1º de Setembro do corrente ano.

José Bonifácio, 6 de Outubro de 1942

Prefeito